



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 1288/2022/SEME.**

**Assunto: Resposta de pedido de esclarecimento.**

**Processo nº 935/2022**

**Pregão 023/2022**

**Questionamento:**

**01 – Qual a média de quilometragem utilizada mensal por veículo?**

**Resposta:** 3 veículos que serão para atender ao departamento de alimentação escolar são utilizados mensalmente 2.000km por veículo, 3 caminhões que serão utilizados no almoxarifado será utilizado 1.000km por veículos.

**02 – Qual a estimativa do quantitativo de veículos que serão solicitados desta licitação ?**

**Resposta:** 6 caminhões

**03- Gostaríamos de esclarecimento sobre a descrição técnica do objeto:**

Locação de CAMINHÃO BAU  $\frac{3}{4}$ , em bom estado de conservação, com no máximo cinco anos de fabricação, fabricação nacional, potência mínima 155 cv, vidro elétrico, ar condicionado, combustível a diesel, capacidade peso bruto de até 3.500 kg., nas dimensões 5.000x2.100x2.100mm em media, base em perfis de aço, estrutura em alumínio; Portas traseiras e lateral; assoalho em compensado.

Informamos que os veículos com PBT 3.500 kg não comporta um bau com 5,00 m de comprimento.

Solicitamos que seja esclarecido :

a.A necessidade que a Prefeitura precisa é de veículo com Capacidade de carga PBT ou PESO LIVRE DE 3.500 kg;

b.Caso a necessidade de capacidade de carga seja realmente em PBT, solicitamos que seja aceito um Baú de comprimento de 3,5 m, que é o tamanho do baú que comporta esse tipo de veículo conforme indicação das montadoras

**Resposta:** Peso pode ser livre, mas metragem em média 5,00mt

Linhares/ES, 19 de maio de 2022.

  
**Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari**

Diretora de Departamento de Apoio Administrativo Financeiro